

## PORTARIA N.º 3316/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 372, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2017,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoçã o	
		De	Para
ANDERSON DA SILVA MARTINS	17/01/2018	DII-01	DII-02
GUILHERME SCHWANKE CARDOSO	30/01/2018	DIII-03	DIII-04
PAULA MELLO OLIVEIRA ALQUATI	10/01/2018	DIII-02	DIII-03
SERGIO LUIS RODRIGUES	12/01/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor